



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Edição 2498
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 072/2023

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, segunda e terça-feira de Carnaval e 22 de fevereiro até as 13h00min (quarta-feira de Cinzas), em virtude da diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo ora decretado ocasionará economia à Municipalidade.

Parágrafo único. A medida, todavia, não abrange serviços, órgãos e departamentos que, por sua natureza, não admitem paralização, como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e os serviços de Saúde, que funcionarão conforme escala pré-determinada, com compensação de horas e pagamento de horas extras as jornadas que excedam sua carga horária diária, conforme determinação e autorização prévia dos Secretários respectivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	044/2023
Pregão Eletrônico	191/2022
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
Contratada	GABRIELA SYDORKO 11151622923
Valor	R\$ 81.116,81 (oitenta e um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos)
Fiscal	A fiscalização do(s) contrato(s) será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar , sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol .
Data	Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do(s) contrato(s) será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato	045/2023
Pregão Eletrônico	191/2022
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
Contratada	PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES ME
Valor	R\$ 256.209,03 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e três centavos)
Fiscal	A fiscalização do(s) contrato(s) será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar , sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol .
Data	Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do(s) contrato(s) será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	060/2023
Pregão Eletrônico	155/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Uniformes escolares e tênis escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2023.
Contratada	TEXTIL VILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Valor	R\$ 849.264,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo das seguintes servidoras: Sra. Leilane Borgese Sra. Inajar Senna Kautuski .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 381/2022, entre o Município de Prudentópolis e Ponta Grossa Engenharia Ltda Epp.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Considerando as informações contidas no processo nº 1304/2023, fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 45 dias, ou seja, até 20 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de fevereiro de 2023.

3º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 381/2022, entre o Município de Prudentópolis e Ponta Grossa Engenharia Ltda Epp.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Considerando as informações contidas no protocolo nº 477/2023, fica aditivado o valor de R\$ 24.553,29 (vinte e quatro mil quinhent

tos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de fevereiro de 2023.

8º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 011/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Ponta Grossa Engenharia Ltda, conforme Tomada de Preços nº 023/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GLOSA

Considerando as informações do protocolo nº 1078/2023, fica suprimido o valor de R\$ 11.254,83 (onze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 59.848,09 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de fevereiro de 2023.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 104/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda conforme Pregão Eletrônico nº 026/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

Fica incluído o veículo no contrato nº 104/2022 do pregão nº 026/2022, conforme abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço
19	FORD K SE. PLACA BCN-9J83 DB 791

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	065/2023
Pregão Eletrônico	161/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Valor	R\$ 71.540,00 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos seguintes servidores: Sr. Selmo Andrei Bobato, Sr. Douglas Giovani Oechslere Sr. Lucas Bahri .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Rech .
Data	Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

10º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 239/2021, entre o Município de Prudentópolis e Incorporadora Liberty Ltda, conforme Concorrência Pública nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo da execução até 07 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo da vigência até 06 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 8 de fevereiro de 2023.



**ATA Nº 003/2023 – CESP-F-APOSC
TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VINCULADAS AO SUAS
DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2022**

As quinze horas, do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Seleção de Parcerias Firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, Vinculadas ao SUAS/SMAS, designada pelo Decreto Municipal nº 568/2022, de 08 de dezembro de 2022, composta pelos membros: Aline Gonçalves Fernandes, Boris Kopanski, Claudia Regina Gaiovicz, Micheli T. Vochikovski Schwab, e Silvane Kiczevi dos Santos, para avaliação e apontamentos dos Recursos elencados aos Planos de Trabalho/Ação propostos da Chamada Pública nº 033/2022. Considerando a manifestação da Organização da Sociedade Civil que apresentou o envelope, sendo a Instituição de Longa Permanência de Idosos, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, sob CNPJ nº 78.251.816/0001-85, sito à Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, Prudentópolis, Paraná, Brasil, com o CEP: 84400-000, telefone: (42) 3446-1494 e e-mail: lardosidososvp@hotmail.com. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção presentes analisaram o plano de trabalho, obtendo o seguinte resultado quanto ao item Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo com os itens "i" a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. Mediante a urgência e celeridade do trâmite, deflagrou-se o Ofício nº 001/2023/CESP-F-APOSC, em 10 de fevereiro de 2023, à referida OSC, a fim de solicitar emenda para esclarecer se os dois Termos de Colaborações em avulsos, são as experiências de relatos, conforme item "i" do Edital. Em seguida, recebemos o Ofício nº 010/2023/Lar dos Idosos, em 10 de fevereiro de 2023, que versa sobre a informação de que ambos os anexos seriam os dois comprovantes de experiências. Mediante as comprovações os membros da Comissão de Seleção presentes analisaram novamente o plano de trabalho e anexos, obtendo o seguinte resultado quanto ao item Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo com o item 6.5.5.2 que diz respeito ao grau de atendimento satisfatório com ressalvas, a OSC atingiu grau 75%. Concomitante, as cópias dos Ofícios, Pontos Observados, Critérios de Julgamento, Pontuação e Pontuação da Comissão de Seleção, e demais manifestações encontram-se em anexo a esta ATA nº 003/2023/CESP-F-APOSC. Desta forma, seguindo as etapas da fase de seleção, item 05, da Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar, dar-se-á o prazo de cinco (05) dias corridos, para manifestações finais das OSCs, a contar da data de hoje, sexta-feira (10/02/2023) até sexta-feira (14/02/2023). Nada mais a relatar, lavramos a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão presente. Em, dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Aline Gonçalves Fernandes Membro da CESP-F-APOSC	Boris Kopanski Membro da CESP-F-APOSC	Claudia Regina Gaiovicz Membro da CESP-F-APOSC
Micheli T. Vochikovski Schwab Membro da CESP-F-APOSC	Silvane Kiczevi dos Santos Membro da CESP-F-APOSC	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2023
Protocolo 1941/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candi-

datos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
19º	6347	Damiana Vieira de Bonfim

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 475/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 14/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	10643	Sergio Halaszen

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 35/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: CLARICE SONIA REBELATO

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.

DATA DA RESCISÃO: 08/02/2023

**RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 36/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis**CONTRATADO: ELIZETE DO BELEM CANESSO****OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.**DATA DA RESCISÃO:** 08/02/2023**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 01/2019****RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 25/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis**CONTRATADO: LUCIA NIEBEKAILO****OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.**DATA DA RESCISÃO:** 10/02/2023



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br